



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 128

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.642.706/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

(Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, água mineral e gás butano.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à Dispensa Eletrônica nº 001/2026, conforme **Processo Administrativo nº 001/2026**.

Ficam **ADJUDICADOS** os seguintes lotes às empresas vencedoras:

C. Marques e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.939.122/0001-72, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 378, Centro, Borrazópolis – PR, CEP 86.925-000, para os seguintes lotes:

Lote 01 – Gêneros Alimentícios: Valor total de **R\$ 5.617,41 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**.

Lote 02 – Copa e Cozinha: Valor total de **R\$ 939,70 (novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**.

Lote 03 – Materiais de Limpeza: Valor total de **R\$ 3.584,20 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Maurício Bento de Almeida Gás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.125.743/0001-86, para o seguinte lote:

Lote 04 – Água Mineral e Gás Butano: Valor total de **R\$ 3.266,00 (três mil duzentos e sessenta e seis reais)**.

O valor global da contratação é de **R\$ 13.407,31 (treze mil quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos)**.

A presente homologação é efetivada após a verificação do cumprimento de todas as exigências legais, administrativas e contratuais necessárias à regular execução do objeto.

Borrazópolis – PR, 06 de março de 2026.



José Aparecido Pereira
Presidente